

Rede nº 14/24

Data: 29/01/2024

Assunto: **RETIFICAÇÃO DA REDE 01 DE 02/01/2024 - ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE UTILIZARÃO TRANSPORTE ESPECIALIZADO E SERVIÇOS DE APOIO “CUIDADOR”**

Senhores Diretores,

Atendendo ao contido nos artigos 57, 78, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 64.187 de 17 de abril de 2019, ao artigo 116 da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011, para continuidade ou início da prestação de serviços de transporte escolar adaptado e profissional de apoio escolar “cuidador”, assegurando aos estudantes elegíveis a educação especial o acesso às escolas públicas estaduais de ensino, solicitamos o preenchimento da planilha [CONTROLE DOS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM 2024](#) **apontando se o estudante necessita desses apoios e se o status é de continuidade ou inicial, atualizando sempre que for necessário.**

Com relação a documentação solicitando transporte especial adaptado, a escola deverá abrir **um processo por ESTUDANTE** (conforme anexo 5 - Tutorial SEI), **encaminhar a documentação ao DENT2/NPE via SEI até 02/02/2024**

**Transporte escolar: Ofício, conforme modelo (anexo 1), Ficha de viagem, conforme modelo (anexo 2), Laudo, comprovante de endereço e ficha médica conforme modelo (anexo 3) e ficha SED atualizada com o apontamento da deficiência e dos apoios, com a indicação, do transporte na SED;**

Da mesma forma, para solicitar continuidade ou início de atendimento pelo

profissional de apoio/AVD “Cuidador”, a escola deverá abrir um processo por ESTUDANTE (conforme anexo 5 - Tutorial SEI) encaminhar a documentação ao DENT2/NPE via **SEI** até **02/02/2024**.

**Profissional de Apoio escolar/AVD - “Cuidador”**: Ofício, conforme modelo, Questionário individual de apoio, conforme modelo, Termo de ciência e responsabilidade, declaração do responsável conforme modelo (anexo 4), laudo e ficha SED atualizada com o apontamento da deficiência e necessidade do profissional.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pela PEC **Elaine Molina** e PEC **Marcia Herrera** nos ramais **2209-7322** ou **2209-9850**.

**Observações: novo prazo de encaminhamento das documentações via SEI e retificação dos anexos 4 e 5.**

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2